



CONTRIBUIÇÃO DAS ENTIDADES DE ENFERMAGEM PARA O DOCUMENTO FINAL DA 16ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE

A Enfermagem tem contribuído de forma relevante para o Controle Social no Brasil, em especial, nas Conferências Nacionais de Saúde e nas Conferências Temáticas. Nesta 16ª Conferência Nacional de Saúde (8ª+8 CNS) somos novamente convocadas a nos manifestar na defesa do direito à saúde e dos avanços conquistados, desde o advento da Reforma Sanitária Brasileira, que teve como marco a 8ª Conferência Nacional de Saúde em 1986 e a consequente criação do Sistema Único de Saúde (SUS).

O conjunto das organizações representativas da enfermagem em âmbito nacional - Conselho Federal de Enfermagem, Associação Brasileira de Enfermagem e Federação Nacional dos Enfermeiros - reafirmam o apoio irrestrito ao Sistema Único de Saúde - SUS, como o sistema de saúde que promove a equidade na saúde, o acesso universal equânime e integral a todos os brasileiros.

Diante da atual conjuntura político-social e econômica, onde os ataques aos direitos sociais têm adquirido proporções alarmantes, se faz mister a defesa incondicional do SUS. O Sistema Único de Saúde requer atenção continuada às medidas que tentam descaracterizá-lo, como o permanente sub-financiamento, a presença crescente da iniciativa privada na gestão e oferta à população de um pacote limitado de serviços, proposto pelo Banco Mundial e que fere de morte o princípio de acesso universal à saúde.

A Enfermagem brasileira possui uma agenda permanente de lutas comuns entre essas organizações representativas, na busca de melhores condições da formação e do trabalho profissional incluindo, prioritariamente:

- a) Fortalecer a educação em Enfermagem, a educação pública de qualidade;
- b) Lutar pelo desbloqueio das verbas destinadas ao ensino público federal;
- c) Melhorar a qualidade da educação em Enfermagem para responder às necessidades dos Sistemas de Saúde, com foco no acesso universal à Saúde;
- d) Garantir na matriz curricular dos cursos de saúde o componente "Políticas Públicas de Saúde", na perspectiva da consolidação do SUS;
- e) Ampliar os programas de residência em enfermagem com complementação financeira para preceptores e tutores;
- f) Defender incondicionalmente que não haja nenhum curso de formação de enfermagem na Modalidade EaD garantindo a formação presencial e de qualidade;
- g) Implementar a Política de Educação Permanente em todos os pontos da rede de atenção à saúde;
- h) Defender veemente e urgentemente o aumento expressivo dos investimentos para a pesquisa em ciência, tecnologia, inovação em saúde e em enfermagem;



- i) Rever e corrigir os retrocessos da PNAB/2017, em especial quanto às atribuições dos profissionais e a cobertura populacional por equipe;
- j) Fortalecer e consolidar a liderança e a gestão estratégica da Enfermagem no contexto dos Sistemas de Saúde e na formulação e monitoramento de políticas;
- k) Investir na dignidade e na melhoria das condições de trabalho e em capacitações dos profissionais de enfermagem, para expandir o acesso à saúde com equidade e qualidade, a fim de promover um modelo de atenção centrado nas pessoas, famílias e comunidades, e fortalecer tanto o nível primário de atenção quanto os serviços integrados de saúde e as redes de atenção à saúde;
- l) Lutar permanentemente contra os impactos negativos, advindos com a reforma trabalhista (Lei nº 4.467/2017) e da EC 95/2019
- m) Lutar pela aprovação parlamentar do projeto de lei nº 2295/2000 que regulamenta a jornada de 30 horas para os profissionais de enfermagem, sem redução de salário;
- n) Garantir um Plano de Carreira Nacional Única do SUS para os trabalhadores da saúde com provimento de vagas por concurso público;
- o) Garantir o vínculo efetivo desprecariado e piso salarial condizente com a responsabilidade e a amplitude das ações de enfermagem na defesa da vida;
- p) Garantir o dimensionamento adequado do número de profissionais da Enfermagem conforme as características da população atendida (indivíduo, família e coletividade), o grau de complexidade do cuidado e a demanda da unidade de saúde em que atuam;
- q) Garantir locais de repouso adequado para todas(os) as(os) profissionais da Enfermagem e das outras profissões da saúde;
- r) Garantir aposentadoria especial para os profissionais da enfermagem decorrente de atividades insalubres, penosas e perigosas, com integralidade e paridade
- s) Realizar concursos públicos para preenchimento de vagas, a fim de atender com qualidade as diferentes áreas da assistência de Enfermagem considerando o déficit atual de profissionais de Enfermagem no País
- t) Garantir o financiamento das Práticas Integrativas Complementares de Saúde dentro da tabela SUS;
- u) Garantir que as prescrições de medicamentos realizadas pela(o) enfermeira(o) sejam executadas pelas farmácias populares e outros dispensadores de medicamentos, por meio de inclusão desses prescritores nos sistemas de informação da ANVISA e do Ministério da Saúde;
- v) Garantir a atuação da Enfermagem Obstétrica em todas as salas de parto de maternidades públicas e as privadas que recebem recursos do SUS com direito a percepção de AIH, nos casos pertinentes;
- w) Garantir condições de trabalho que favoreçam uma assistência de saúde segura à população;
- x) Combater o assédio moral e a violência no ambiente de trabalho, tendo como uma das estratégias a ratificação da Convenção 190 da OIT;



- y) Criar uma agenda permanente para o fortalecimento da saúde do trabalhador, visando à prevenção dos transtornos associados ao ambiente laboral e ao trabalho.

Nesse sentido, ressaltamos que a Campanha Nursing Now, lançada pelo COFEn no Brasil, em parceria com a Organização Mundial de Saúde (OMS), que busca dar visibilidade à sociedade do importante papel da Enfermagem na promoção da saúde e da vida, tem comprometimento com as pautas elencadas neste documento.

Da mesma forma, as Práticas Avançadas de Enfermagem passam a entrar na discussão da ampliação do escopo das práticas das enfermeiras (os) na Atenção Primária à Saúde, garantindo à população brasileira o acesso universal, uma atenção altamente resolutiva e fundada nos princípios do Sistema Único de Saúde. Esta é uma discussão que está posta internacionalmente e que a enfermagem brasileira é convocada a se posicionar no sentido de que sua força de trabalho seja efetivamente valorizada, tanto socialmente quanto na perspectiva de uma política salarial condizente com a sua reconhecida importância.

Brasília 06 de agosto de 2019.